

B19.  
Prop.  
DRH  
DIGAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2021

PROPOSTA N.º 7/2021/DRH/DIGAT

Realizada em 05/05/2021

DELIBERAÇÃO N.º 129/2021


ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR N.º 23/2020 – DRH/DIGAT/DM  
CONTRA ALBERTINO JOSÉ MURILHAS ADRIANO

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao Assistente Operacional, **Albertino José Murilhas Adriano**, proponho que a Câmara Municipal aprecie o referido processo onde se dá como provado que o trabalhador violou os **deveres de correção, de zelo, de lealdade, de prossecução do interesse público, previsto nas alíneas h), e), g), a) do n.º 2 do artigo 73.º da LTFP.**

Nestes termos, propõe-se que ao trabalhador, **Albertino José Murilhas Adriano**, seja aplicada a sanção disciplinar de **MULTA** correspondente a 3 (três) dias de remuneração base, **no valor total de 66,51€** (sessenta e seis euros e cinquenta e um cêntimo) nos termos das disposições conjugadas dos artigos 189º, alínea c) do artigo 185º, alínea b) do n.º1 do artigo 180º, e n.º 2 do artigo 181º da LTFP.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

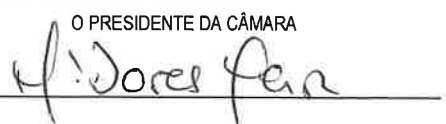
O DIRECTOR DO DEP\*: 

O PROPONENTE: 

APROVADA/REJEITADA POR: 3 Votos NÃO; 1 Votos BRANCO; 7 Votos SIM.  
Votação Secreta

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  


O PRESIDENTE DA CÂMARA  


## NOTA INTERNA

N.º: 5115/21/DRH

Data: 26/04/2021

De: DRH – Departamento de Recursos Humanos

Para: EXMO. SR. VEREADOR, DR. MANUEL PISCO LOPES

Assunto: CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

Proc. N.º	23/2020 DRH/DIGAT
-----------	----------------------

Exmo. Senhor Vereador  
Dr. Manuel Pisco

Na sequência da minha nomeação como instrutora no processo disciplinar acima referido, por despacho datado de 27/10/2020, proferido por V. Exa., dou por concluso o processo nº23/2020, constituído por 90 folhas, devidamente ordenadas, numeradas e rubricadas, que submeto, nesta data à apreciação superior para decisão.

Com os melhores cumprimentos,

A Instrutora



Dulce Merendão

DRH:

Reacorda com os carolistas  
de Relatório Final, elaborarse  
proposta de deliberação de Câmara

Notifique-se o arguido e o proponente.

© Vereador

28/09/2021 competência delegada pelo  
Despacho nº 108/2017/GAP de 20/10



Manuel Pisco Lopes